



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019
Edição 495

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 368/2019

DETERMINA A REDUÇÃO DE 10% DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que até o quarto bimestre de 2019 foi arrecadado apenas 64% (sessenta e quatro por cento) do esperado para o período, na fonte 0133 – Transferência de Royalties do Petróleo;

CONSIDERANDO que a arrecadação da participação especial do mês de novembro de 2019 foi cerca de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) menor que a participação especial do mês de novembro de 2018 e que as previsões oficiais indicam que a arrecadação das receitas de royalties do petróleo e gás natural e das participações especiais dos próximos meses não deverá apresentar aumento;

CONSIDERANDO que as previsões orçamentárias para o ano de 2020, que ainda serão objeto de deliberação do Poder Legislativo, deverão ser menores que as do ano de 2019;

CONSIDERANDO que as despesas com o pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Campos dos Goytacazes, incluindo as despesas previdenciárias e aquelas não computadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para fins de limite de gastos com pessoal, estão estimadas em mais de R\$ 1.098.600.000,00 (um bilhão, noventa e oito milhões e seiscentos mil reais);

CONSIDERANDO que há a necessidade de se manter a regularidade do pagamento das despesas de pessoal do Município de Campos dos Goytacazes e que o Poder Executivo já vem encontrando dificuldades para realizar o pagamento do 13º salário dos seus servidores;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo tomar as medidas necessárias visando o equilíbrio das contas públicas e fiel cumprimento das leis orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal, com estrita observância à supremacia do interesse público;

Art. 1º Ficam reduzidos, a contar do mês referência janeiro de 2020, em 10% (dez por cento) os subsídios do Prefeito e da vice-prefeita.

§ 1º A redução do subsídio do Prefeito Municipal não produzirá efeitos legais em relação ao "teto remuneratório" da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Decreto nº 378/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 11.910.773,53 (onze milhões, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais, cinquenta e três centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS COM INSTITUICOES FILANTROPICAS,	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.910.773,53
FONTE 0212000000 - NAT 339139 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000.000,00
TOTAL DA UG	11.910.773,53

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0212000000 – TRANSF FUNDO A FUNDO SUS - CUSTEIO".

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 378/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 11.910.773,53 (onze milhões, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais, cinquenta e três centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS COM INSTITUICOES FILANTROPICAS,	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.910.773,53
FONTE 0212000000 - NAT 339139 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000.000,00
TOTAL DA UG	11.910.773,53

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0212000000 – TRANSF FUNDO A FUNDO SUS - CUSTEIO".

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 379/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 23.458,50 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE ENTRETER. E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0177000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.458,50
TOTAL DA UG	16.458,50

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

ANULAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE ENTRETER. E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0013.4442 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO MUN. TRANSPAR.E CONTROL

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.458,50
TOTAL DA UG	16.458,50

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 380/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
TOTAL DA UG	1.800.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0210000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – ADM INDIRETA", considerando o excesso de arrecadação no exercício,

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 13/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1714/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a modificação das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2019-2020 no dia 02/12/2018;

CONSIDERANDO as novas indicações do Poder Público, por meio dos representantes do Executivo Municipal, com base na Lei Municipal nº 8.697/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da primeira Reunião Ordinária do COMCULTURA em data a ser determinada pelo seu Presidente;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do COMCULTURA – Gestão 2019 – 2020:

Presidente :Maria Cristina Torres Lima
Vice-Presidente: Pedro Lincoln Bastos Bessa

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Titular: Ana Márcia Salgado Mercadante Scot
Suplente: Sarah Cristina Costa Pereira

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Titular: Adriana Monteiro Rangel Pacheco
Suplente: Jacinta de Fátima da Silva Mota

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Hans Muyllaert
Suplente: Maria Aparecida Praxedes da Penha

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Titular: Maria Cristina Torres Lima
Suplente: Fernando Leite Fernandes

Biblioteca Municipal Nilo Peçanha

Titular: Maurício de Moura Caldas Xexéio
Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira
Arquivo Público Municipal “Wadir Pinto de Carvalho”

Titular: Rafaela Machado Ribeiro
Suplente: Larissa Manhães Ferreira

Teatro Municipal Trianon

Titular: Pedro Lincoln Bastos Bessa
Suplente: Rodrigo Espinosa Andrade

Superintendência de Igualdade Racial

Titular: Rogério Soares de Siqueira
Suplente: Simonne Pedro Vieira

Museu Histórico de Campos dos Goytacazes

Titular: Graziela Escocard Ribeiro
Suplente: Denise Gonçalves Diniz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular: Eleonora Peçanha Paes
Suplente: Ramon Terra de Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Titular: Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira
Suplente: Izabele Sardinha Costa

II – PODER LEGISLATIVO:**Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**

Titular: José Carlos Gonçalves Monteiro
Suplente: Cláudio Nogueira Andrade Filho

III – Representantes de Entidades da Sociedade Civil escolhidos na 6ª Conferência Municipal de Cultura, através das Câmaras Técnicas:**ARTES DE RUA**

Titular: Genilson Paes Soares
Suplente: Takna Mendonça Formaggini

ARTES VISUAIS

Titular: Cássio Leandro Moreira Peixoto
Suplente: Wellington Cordeiro

ÁUDIOVISUAL

Titular: Joilson Bessa da Silva
Suplente: Humberto Moreira Rangel

CULTURA POPULAR

Titular: Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio
Suplente: Elzana da Silva Pereira

COLETIVOS CULTURAIS

Titular: Mariana de Freitas Fagundes
Suplente: Tarianne da Silva Pinto Bertoza

DANÇA

Titular: Sylvia Márcia da Silva Paes
Suplente: Rossini Reis

GESTÃO CULTURAL

Titular: Kátia Macabu de Sousa Soares
Suplente: Iara de Souza Lima

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Titular: Elis de Araújo Miranda
Suplente: Jonas Defante Terra

LITERATURA

Titular: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior
Suplente: Vilmar Ferreira Rangel

MÚSICA

Titular: Anderson Luiz Barreto da Silva
Suplente: Peterson Lobato Azevedo

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Titular: Humberto Fernandes
Suplente: Antônio Carlos Ornellas Berriel

TEATRO

Titular: Fabrício da Silva Simões
Suplente: Liana Macabu de Sousa Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº1720/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 327/2018 que nomeou, **Marcus Ribeiro Perrout**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto ao Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 06/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1721/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nelson Luis Motta Goulart**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto ao Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 06/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1722/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 226/2018 **Marcus Ribeiro Perrout**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor de Processamento de Dados, Estatística e Matrícula, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 06/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1723/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Paulo Roberto Machado Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Informações para Serviços de Saúde, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 12/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

03822/19 Daniele Mialha Vidal
04544/19 Joelma Rangel Simão Gonçalves
05759/19 Lana Maria Pereira da Silva
06371/19 Maurício Serejo Ribeiro
06404/19 Eleilson de Souza
06505/19 Cecile Abreu da Silva Maciel
06527/19 Carlos Augusto Calixto Gomes
06529/19 Luis Alberto Mussa Tavares

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Indeferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
00133/19 Fabiana Fidelis Ferreira Mendonça - FMUJ
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 13/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
03771/15 Yeda Siqueira de Azeredo de Souza
00040/19 Marinete Rangel de Abreu - FMUJ
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 13/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 19 de dezembro de 2019 (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

"Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º. Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes."

Ordem do dia:

- 1-Leitura e aprovação da ata da Assembleia de 21/11/2019
- 2-Balanço Anual das ações do CAE e das empresas responsáveis pela Terceirização da Merenda Escolar
- 3-Assuntos Gerais.

Ibtenir Pessanha Crespo
Vice- Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- CACS FUNDEB -

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, PARA A ASSEMBLEIA ORDINÁRIA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09H, NA SEDE DO CONSELHO, À RUA SETE CAPITÃES, Nº46, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, COM A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DO CONSELHO, OU SEJA, METADE MAIS UM. SE, À HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO, NÃO HOUVER QUÓRUM SUFICIENTE, SERÁ AGUARDADA DURANTE TRINTA MINUTOS A COMPOSIÇÃO DO NÚMERO LEGAL.

ORDEM DO DIA:

- 1 - ANÁLISE DAS AÇÕES DO CACS FUNDEB NO PRESENTE ANO;
- 2 - ASSUNTOS GERAIS.

MARIA CAROLINA COSTA DIAS

Secretária Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2019 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Leitura do expediente;
- 3- Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
- 4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 10 de Dezembro de 2019

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 026/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 026/2014, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida nos autos do procedimento licitatório.

Tomada de Preços nº 026/2014 – Objeto: "Obra de pavimentação em revestimento primário da Estrada Colégio".

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Matrícula nº 36.720

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º, § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **RECREIO VEÍCULOS S/A**, CNPJ Nº **39.531.199/0004-62**, através do **Processo nº 605/2019**, Licença de Instalação e de Operação - **LIO Nº 022/2019**, para **instalar e operar uma concessionária de automóveis** com a **prestação de serviços mecânicos (manutenção e reparo automotivo)**, instalada numa área total construída (ATC) de **4.175,90 m²**, situada na **Rua Espírito Santo, 183 – Anexo 185 - Parque Leopoldina**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24K 258526.21 m E e 7593590.00 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2019.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Médicos e aptos no exame médico admissional, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos/FMS, no dia 18/12/2019, às 10h, localizado no Hospital Ferreira Machado, situado à Rua Rocha Leão, 02, Caju – Campos dos Goytacazes, para a assinatura do contrato e lotação, munidos dos documentos, conforme discriminados:

- 1 foto 3x4
- Cópia RG
- Cópia CPF
- Cópia certif. Reservista
- Cópia título de eleitor
- Cópia CTPS (identificação – frente e verso)
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certidão de Nascimento ou casamento
- Cópia CPF cônjuge
- Cópia certidão nascimento (filhos menores 14 anos)
- Cópia compr. Residência
- Cópia Declaração de IR completa 2018
- Cópia comprovante Conta salário Santander
- Comprovante de quitação eleitoral
- Certidão negativa vara federal (www.jfrj.gov.br)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (cartório distribuidor)

Classif.	Nome
1	PEDRO HISSA MONTEIRO
2	JULIANA BARROSO DE MENEZES MIOTTO
4	AUGUSTO BRAZ LOUVAIN DA SILVA LIMA
6	SHIRLEY DA SILVA BARRETO DE LAO
7	SEBASTIAO DE ALMEIDA DA SILVA NETO
8	GABRIELLA PINTO LOBO
9	CARLA VANESSA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
11	JADEIR HILARIO DE SOUZA
12	DIEGO VIEIRA UNTAR
13	THIAGO SCHILLING NACIF
15	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA
16	DANIELA VIEIRA NUNES
19	MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM
20	MARIA GABRIELA SOARES TORGA
21	LARISSA SILVA FARIA SANTANA
23	CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JUNIOR
24	VALMIR RODRIGUES SIMOES JUNIOR
25	ANDRESSA BARROS ALVES
26	VALERIO CHIERICI PEREIRA
27	CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Maklouf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

RESULTADO EXAME ADMISSIONAL PROCESSO SELETIVO/FMS 2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2019.

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, designada pelo edital nº 001/2019, de 18 de outubro de 2019, da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, proclama o resultado da etapa de exame médico admissional deste processo seletivo.

Classif.	Nome	RESULTADO
1	PEDRO HISSA MONTEIRO	APTO
2	JULIANA BARROSO DE MENEZES MIOTTO	APTO
3	FABIANA SALLES DE SOUZA MATOS	ELIMINADO
4	AUGUSTO BRAZ LOUVAIN DA SILVA LIMA	APTO
5	CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA	NÃO COMPARECEU
6	SHIRLEY DA SILVA BARRETO DE LAO	APTO
7	SEBASTIAO DE ALMEIDA DA SILVA NETO	APTO
8	GABRIELLA PINTO LOBO	APTO
9	CARLA VANESSA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	APTO
10	CAMILA DE SOUZA CHAGAS NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU
11	JADEIR HILARIO DE SOUZA	APTO
12	DIEGO VIEIRA UNTAR	APTO
13	THIAGO SCHILLING NACIF	APTO
14	ANNY DE SOUSA AZEVEDO	NÃO COMPARECEU
15	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
16	DANIELA VIEIRA NUNES	APTO
17	NATHALIA FERNANDA DA SILVA AZEVEDO RIOS	NÃO COMPARECEU
18	JORDANA JANTORNO SANTOS ASSED MANHAES	ELIMINADO
19	MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM	APTO
20	MARIA GABRIELA SOARES TORGA	APTO
21	LARISSA SILVA FARIA SANTANA	APTO
22	ESTER GIORDANI CASTRO BARCELOS	NÃO COMPARECEU
23	CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JUNIOR	APTO
24	VALMIR RODRIGUES SIMOES JUNIOR	APTO
25	ANDRESSA BARROS ALVES	APTO
26	VALERIO CHIERICI PEREIRA	APTO
27	CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	APTO

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0244/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2019.
PROCESSO: 2019.099.000027-5-PR.
OBJETO: Aquisição de material descartável (vhs e coleta) para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.
CNPJ (MF) sob nº 71.957.310/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 84.540,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Outubro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital N.º 050/2019

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 13h:30min, em primeira convocação, e às 14h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- Aprovação Preliminar das Propostas do Chamamento Público – Edital n.º 043/2019.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 645/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GABRIELLA FERREIRA BISSONHO**, matrícula n.º: 21305, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.004984-1-PA. **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 646/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LILIAN EMANUELLE CUNHA GOMES**, matrícula n.º: 27238, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.099.000708-2-PA. **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 647/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **FLAVIA BIZZO PONTES**, matrícula n.º: 20843, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.005231-4-PA. **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 648/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANA FERNANDES**, matrícula n.º: 15916, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.004807-9-PA. **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 649/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TACIANE RACHID GRIMALDE OLIVEIRA**, matrícula n.º: 28599, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.099.000747-4-PA. **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 650/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA DE FATIMA FERNANDES GLORIA FERREIRA CAETANO**, matrícula nº: 18346, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004907-5-PA. **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 651/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SANDRA VALERIA CARVALHO DE AZEVEDO SOARES**, matrícula nº: 24617, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003417-5-RE. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 652/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARCIO HENRIQUES SARMENTO UNGERER**, matrícula nº: 15750, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Codemca**CODEMCA****PORTARIA 454/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3776/2015, fls. 23, em nome de JOÃO DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOÃO DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 52.793 QUADRA A-5, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 29 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 455/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6913/2016, fls. 12, em nome de LEVI MENDES VELASCO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LEVI MENDES VELASCO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.185-B QUADRA- N, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 456/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5529/2016, fls. 15, em nome de LINDALVA VELASCO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LINDALVA VELASCO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 223 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 24 DE ABRIL DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 457/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7660/2016, fls. 20, em nome de FABIANO TERRA FAGUNDES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FABIANO TERRA FAGUNDES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 425 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 458/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4417/2016, fls. 20, em nome de NEIDE AGAPITO DA SILVA E IRMÃOS E SOBRINHOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a NEIDE AGAPITO DA SILVA E IRMÃOS E SOBRINHOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 202 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 459/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6993/2016, fls. 14, em nome de KISSILA SOUZA SANTOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a KISSILA SOUZA SANTOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 405 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 460/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0948/2016, fls. 16, em nome de MARILENE MARTINS SANTANA PINHEIRO E IRMÃOS E NEUZA JULIANA BENTO DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARILENE MARTINS SANTANA PINHEIRO E IRMÃOS E NEUZA JULIANA BENTO DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 7.597, localizado no Cemitério Público CP RURAL MORRO DO COCO.

Campos dos Goytacazes, 06 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 461/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7377/2016, fls. 16, em nome de GISELI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO E MÃE E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GISELI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO E MÃE E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.374, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 462/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2299/2017, fls. 20, em nome de IVANI MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a IVANI MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 445 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 17 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 463/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3829/2017, fls. 17, em nome de DORISMAR PEREIRA RASA DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DORISMAR PEREIRA RASA DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.463, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 464/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0026/2017, fls. 16, em nome de JACIARA FELIPE DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JACIARA FELIPE DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 383 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 24 DE ABRIL DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 465/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0315/2017, fls. 12, em nome de UBIRAJARA ALVES CORREIA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a UBIRAJARA ALVES CORREIA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 497 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 04 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 466/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0553/2017, fls. 20, em nome de LUDMILA GONÇALVES DE DEUS RIBEIRO FERNANDES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUDMILA GONÇALVES DE DEUS RIBEIRO FERNANDES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6.686, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 28 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 467/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0553/2017, fls. 24, em nome de ALBERTO RAMOS DO ROSARIO E MARY JANNE DE SOUZA NOGUEIRA PAES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ALBERTO RAMOS DO ROSARIO E MARY JANNE DE SOUZA NOGUEIRA PAES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4979, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 18 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 468/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5575/2017, fls. 22, em nome de DEJAIR TAVARES PAES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DEJAIR TAVARES PAES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 518 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 19 DE MARÇO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 469/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3679/2018, fls. 15, em nome de ROQUILANE DIAS PEREIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROQUILANE DIAS PEREIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.173, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 01 DE MARÇO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 470/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1382/2018, fls. 17, em nome de ADELMA BATISTA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADELMA BATISTA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 509 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 471/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6122/2018, fls. 11, em nome de JOSEMAR ROSA DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSEMAR ROSA DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 18.161-B QUADRA Y, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 472/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1287/2018, fls. 16, em nome de CARLOS ROBERTO GOMES MOTA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CARLOS ROBERTO GOMES MOTA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14027, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOTOS.

Campos dos Goytacazes, 11 DE MARÇO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 473/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2498/2019, fls. 16, em nome de JOSE ROQUE DA SILVA LIRIO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSE ROQUE DA SILVA LIRIO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.075, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 04 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO Nº 002/2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão nº 002/2019, processo nº 2019.109.000050-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, para atender a demanda do setor de Projetos Viários do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.040.529/0001-25, com registro nos itens 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2019.

Felipe Quintanilha
Presidente do IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRANSPORTE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, inscrito no CNPJ sob o nº 01.101.750/0001-12, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº 002/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 002/19, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, para atender a demanda do setor de Projetos Viários do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 2 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Placas de sinalização de regulamentação e/ou advertência, em chapa galvanizada nº 20, nas dimensões de 0,50 x 0,50 m	1.345	unid	própria	R\$63,80	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.040.529/0001-25
2	Placas de sinalização de regulamentação, em chapa galvanizada nº 20, nas dimensões de 0,70 x 1,00 m	357	unid	própria	R\$185,00	
3	Placas de sinalização de identificação, em chapa galvanizada nº 20, nas dimensões de 2,00 x 1,00 m	247	unid	própria	R\$539,00	

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2019.

Felipe Quintanilha
Presidente do IMTT

Câmara Municipal

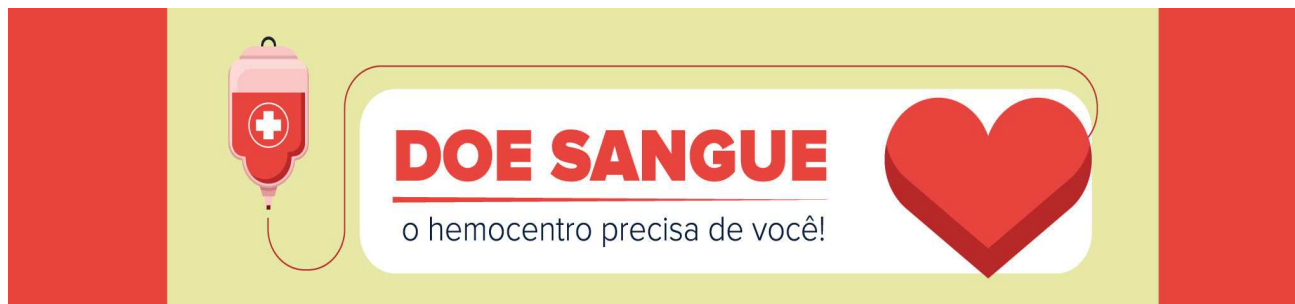
PORTARIA Nº 0436/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, por motivo de falecimento tornar sem efeito a Portaria nº 0430/2013, que nomeou o funcionário Álvaro de Carvalho Barros, para exercer a função gratificada de Gerente do Setor de Redação de Atas, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, a partir de 18 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br